



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 21, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Concede Adicional por Tempo de Serviço “quinqüênio”
para Servidor Efetivo da Câmara Municipal de
Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base
no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir do mês de abril ao Senhor Alexandre Moises Mazarro Bortolini, servidor efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nível D, referência II, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme preceitua o artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao segundo quinquênio relativo ao período aquisitivo de 22 de abril de 2020 a 21 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de abril de 2025.

Marcos Berta
Presidente